



ATA 07/2020

Aos cinco dias do mês agosto de dois mil e vinte reuniu-se o conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescentes (CONDEDICA) em plenária conjunta, através da plenária virtual em virtude da pandemia do COVID 19, utilizando a plataforma digital do google meet. Para tratar a seguinte pauta: exposição e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de dois mil e vinte e um. A presidenta do CONDEDICA, Márcia, realizou a abertura da plenária desejando boas-vindas a todos os presentes, explicou que o CMAS participaria desta plenária na LDO da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) e que após esta pauta os conselheiros estavam liberados a sair da plenária uma vez que as demais LDO's da Saúde, Educação, Esporte e Cultura era responsabilidade de apenas o CONDEDICA votar, porém se algum conselheiro do CMAS quisesse acompanhar as demais LDO's das secretarias citadas eram bem-vindos. Márcia passa a palavra para Lucirene, presidenta do CMAS, a mesma dá boas-vindas a todos os presentes e reitera a fala da Márcia sobre a participação dos conselheiros do CMAS nesta plenária. Valéria Dunke, contadora da SDS, apresenta o LDO da SDS para o ano de dois mil e vinte e um. Informa que encaminhou anteriormente por e-mail aos conselheiros para apreciação prévia e que pudessem nesta plenária trazer suas contribuições. O valor total para a secretaria é de R\$ 21.757.272,00, destes, R\$ 16.997.272,00 são Recursos Livres fixados pela Fazenda e R\$ 4.760.000,00 são Recursos Vinculados. O orçamento foi dividido em Unidades Orçamentárias, sendo a Unidade 1 – Gestão e Administração da SDS, com valor de R\$ 490.500,00 de recursos vinculados e R\$ 4.962.272,00 de Recursos Livres. Unidade 2 – proteção Social Básica com R\$ 2.329.500 Recursos Vinculados e Recursos Livres R\$ 4.035.000,00. Unidade 3 – Proteção Social Especial – R\$ 1.680.000,00 Vinculado e Livre R\$ 7.920.000,00. Unidade 4 – Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único – R\$ 260.000,00 recursos vinculados. Fundos Municipais – CMAS, Da Criança e Adolescente, foi atribuído o valor de R\$ 1 milhão, sendo que o valor de R\$ 500 mil é para apoio à Rede Social Básica, R\$ 100 mil para CMAS, R\$ 200 mil para Alta Complexidade e R\$ 200 mil para Média Complexidade. Charles Pranke comenta que há novidades na Lei de Diretrizes Orçamentárias e que foram mantidos projetos e atividades entre gestão e administrativo. Programas de Financiamento ao combate à Covid-19 foi mantido, mas com valores menores para dois mil e vinte e um. A presidente Márcia comenta sobre o Fundo Municipal da Assistência, que no ano anterior foi solicitado que fosse uma Unidade Orçamentária. Também foi discutido sobre o Fundo Municipal dos Direitos de Criança e Adolescentes (FMDCA), por ser recursos de captação, não é para apoio à Rede Social Básica. Fernanda Glienke, CMAS, traz quanto seria importante o CMAS participar da construção desse orçamento. Fabiane Asquidamini, PROAME, questiona - Temos recurso considerável para orçamento? Com a nova realidade, se temos um orçamento muito próximo ao do ano anterior, teremos desafios para 2021. Márcia relata que quando se previu orçamento para a Pandemia, foi remanejado de outras rubricas. Charles diz que, excluindo o destinado à Covid-19, teve um reajuste de 6 a 7% sobre os valores de dois mil e vinte. Também fala que no valor do CREPAR tem que fazer

correção, passando para R\$ 74 mil, acrescentando R\$ 34 mil no código 2302. Sobre fazer do Fundo do CMAS uma unidade orçamentária, devido às emergências surgidas pela pandemia, foi pedido sem tempo hábil à Fazenda. Valéria comenta que os recursos vinculados estão vindo com muito atraso, nem sempre vindo o valor esperado, e todo o orçamento foi planejado com base no de 2020. Ressaltando que são expectativas de arrecadação com base no ano anterior. Feitas várias colocações e ressaltada a importância de os conselhos participarem da construção do Orçamento, fica a sugestão que no próximo ano já se reúna em fevereiro, grupo para participar da construção da LDO de 2022. Fernanda ainda questiona sobre o Centro POP, que foi desativado, só tendo valor na rubrica para eventual empenho. Lucirene fala que não foi votado pelo fechamento no CMAS. Loreto diz que ficou muito claro o fechamento do Centro POP e foi comunicado aos órgãos a respeito. A contrapartida do governo foi aumentar as vagas para o acolhimento-CREPAR. O CMAS fará a recomendação pelo Centro POP. Colocado em votação a LDO da SDS, com a recomendação de transformar o Fundo da Assistência em Unidade Orçamentária, aprovada pelos Conselheiros do Comdedica, com uma abstenção. A alteração vai requerer alteração da legislação para regulamentar. Fabi Luz, SDS, informa que o fechamento do Centro POP teve resolução 03/2020 de 12/02/2020. Lucirene, comenta que a pauta do Centro POP será retomada em plenária do CMAS. Nada mais havendo a declarar, eu Fernanda Glienke encerro esta ata.